DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 2
Contratos 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 016/2025

Dispensa de Licitação nº 010/2025

Objeto: Aquisição de material didático para os alunos da rede municipal de ensino.

Adjudicado e Homologado o Processo Supracitado a favor da empresa Editora de Livros Champagnat LTDA.

Valor: R$-24.650,00

CAE: 3.3.90.30.60

Assinatura: 01/04/2025

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 017/2025

Dispensa de Licitação nº 011/2025

Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica especializada para o setor de Assistência Social

Adjudicado e Homologado o processo supracitado a favor da empresa VV Gestoria LTDA ME.

Valor: R$-61.800,00

CAE: 3.3.90.39.99

Assinatura: 01/04/2025

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO

Processo nº 016/2025

Dispensa de Licitação nº 010/2025

RATIFICO a Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa **DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.643.321/0001-00, cujo objeto é a aquisição de material didático para a Rede Municipal de Ensino, no valor de R$-24.650,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta reais), uma vez que, o Processo se encontra devidamente instruído.

Getulina: 01 de abril de 2025.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

.....

RATIFICAÇÃO

Processo nº 017/2025

Dispensa de Licitação nº 011/2025

RATIFICO a Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa VV GESTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 42.146.807/0001-87, cujo objeto e a **Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica especializada para o setor social**, no valor de R$-61.800,00 (sessenta e um mil oitocentos reais), vez que, o Processo se encontra devidamente instruído.

Getulina: 01 de abril de 2025.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Contrato nº 005/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: VV Gestoria LTDA ME

Objeto: Prestação de serviço de assessoria técnica especializada para o setor social.

Valor: R$-61.800,00

CAE: 3.3.90.39.99

Vigência: 12 meses

Assinatura: 01/04/2025

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal

.....

Notificações

EDITAL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENOS

Considerando o Disposto no Código de Posturas e na Lei Municipal n. 2.390/2014;

Considerando as atribuições do setor de Fiscalização Municipal visando assegurar o cumprimento das legislações vigentes no que concerne a sua área de atuação;

Considerando que os terrenos ocupados com entulhos e irregular vegetação representam perigo para a segurança e para saúde pública;

Considerando que essa situação coloca em risco a saúde pública diante da proliferação de animais peçonhentos, criadouros do mosquito transmissor da dengue e outros que podem causar danos irreversíveis a todos os Munícipes;

Considerando que por serem terrenos baldios muitas vezes não são localizados os proprietários de alguns imóveis do Município;

Considerando que há previsão de multa equivalente a 20 (vinte) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo – UFESP(s), que atualmente corresponde o valor de R$ 740,40 para o não atendimento à lei de limpeza;

Considerando que já foram expedidas notificações concedendo prazo para limpeza dos terrenos, permanecendo sem o devido atendimento;

O Município de Getulina resolve APLICAR MULTA aos proprietários e possuidores dos terrenos abaixo indicados, conforme previsto nos artigos 3º e 6º da Lei Municipal n. 2.390/2014, concedendo prazo de 07 (sete) dias para eventual apresentação de recurso administrativo à

Prefeitura, a contar da publicação do presente Edital. O município poderá a seu critério executar os serviços de limpeza necessários cobrando o montante das respectivas despesas na proporção de 5% do valor da UFESP por metro quadrado do terreno a ser executado o serviço, conforme Lei Municipal nº 2507/2017.

Ficam, portanto, MULTDADOS os proprietários/possuidores dos seguintes imóveis:

CÓDIGO DO IMÓVEL	BAIRRO	QUADRA	LOTE	RUA	Nº
0856	VILA SÃO JOÃO	SUPL	SUPL	ALBUQUERQUE LINS	07

Getulina (SP), 01 de abril de 2025.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO

Prefeito Municipal

.....